



ORDEM DE SERVIÇO N° 035/2023

Processo Administrativo nº 069/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mudança para atender as demandas da Delegacia Regional de Vitória da Conquista - BA e da Delegacia Regional de Ilhéus -BA.

1. REFERÊNCIA:

LOTE 1	VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	
	Especificação	Valor Total
ITEM 1	- Móveis de escritório novos (13 volumes que se encontram desmontados na embalagem original); - 01 armário baixo / - 01 geladeira; / - 01 micro-ondas; / - 01 cafeteira; - 01 purificador de água; / - 01 bebedouro; /- Aparelhagem de informática e telefone; - 01 impressora; / - Documentos da regional alocados em caixas; -02 Placas implantação e reestruturação delegacia; / - 06 Cadeiras novas (Embaladas);	R\$ 4.500,00
LOTE 2	ILHÉUS - BA	
	Especificação	Valor Total
ITEM 1	- 08 Cadeiras / - 01 Cadeira de escritório / - 01 mesa grande de reunião - 01 Armário alto grande / - 01 frigobar / - 01 gaveteiro / - 01 Micro-ondas - 01 Cafeteira / - 01 mesa pequena de escritório - 01 Armário baixo pequeno / - 01 mesa de escritório em L - 01 bebedouro / - Documentos da regional alocados em caixas;	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 E 2 – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)		

2. DA DOTAÇÃO

As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

Código de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 – Fretes e Carretos

3. DA JUSTIFICATIVA

Essa prestação de serviço tem como objetivo suprir a necessidade da Delegacia Regional de Vitória da Conquista-BA e da Delegacia Regional de Ilhéus-BA através da mudança/transporte, bem como a desmontagem/montagem de móveis, com destinação aos seus novos endereços.

4. HORARIO E DATA

A ser combinado com antecedência mínima de 24 horas com a contratada.

5. PAGAMENTO

O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada, dentro de 15 (quinze) dias após o encaminhamento da mesma;

IGS MCA

Esse documento foi assinado por Istenio Gomes Silva, Istenio Gomes Silva, Marcel Lautenschlager Arriaga e Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/BD6H3-KRV88-PATJZ-68ANS>
Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Caminho das Árvores
Salvador – Ba CEP 41820-560





Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **IG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.319.377/0001-01**, a serviço, objeto do Processo Administrativo nº 069/2023, acima epigrafado, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia da Bahia e a empresa acima.

Salvador - BA, 05 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 05/12/2023 13:11:31 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA
CNPJ: 15.246.655/0001-11
Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente, CRO 5172
CPF: 003.028.768-55 / RG: 8633122 – SSP-BA

Istenio Gomes Silva

Assinado eletronicamente por:
Istenio Gomes Silva
CPF: ***.925.743-**
Data: 05/12/2023 13:04:17 -03:00



CONTRATADO: IG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.319.377/0001-01
Representante Legal: Istenio Gomes Silva
CPF: 935.925.743-53 / RG 4698558/GO



ANEXO ÚNICO A ORDEM DE SERVIÇO

TERMO DE REFERÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇAS

1 – INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência estabelece os requisitos mínimos a serem observados para **prestação de serviço de mudança/transporte para atender as demandas da Delegacia Regional de Vitória da Conquista e da Delegacia Regional de Ilhéus, CRO-BA**, e ainda, orientar, descrever e disciplinar, todos os procedimentos e critérios que deverão estabelecer o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e o CRO-BA.

2 - DO OBJETO

Essa prestação de serviço tem como objetivo suprir a necessidade da Delegacia Regional de Vitória da Conquista e da Delegacia Regional de Ilhéus através da mudança/transporte, bem como a desmontagem/montagem de móveis, com destinação aos seus novos endereços.

LOTE 1	VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	
	Especificação	Valor Total de Referência
ITEM 1	<ul style="list-style-type: none"> - Móveis de escritório novos (13 volumes que se encontram desmontados na embalagem original); - 01 armário baixo - 01 geladeira; - 01 micro-ondas; - 01 cafeteira; - 01 purificador de água; - 01 bebedouro; - Aparelhagem de informática e telefone; - 01 impressora; - Documentos da regional alocados em caixas; - 02 Placas implantação e reestruturação delegacia; - 06 Cadeiras novas (Embaladas); 	R\$
LOTE 2	ILHÉUS - BA	
	Especificação	Valor Total de Referência
ITEM 2	<ul style="list-style-type: none"> - 08 Cadeiras - 01 Cadeira de escritório - 01 mesa grande de reunião - 01 Armário alto grande - 01 frigobar - 01 gaveteiro - 01 Micro-ondas - 01 Cafeteira - 01 mesa pequena de escritório 	R\$



	- 01 Armário baixo pequeno - 01 mesa de escritório em L - 01 bebedouro - Documentos da regional alocados em caixas;	
--	--	--

3 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 Os móveis, produtos e objetos devem ser embalados adequadamente, com papelão e/ou plástico bolha e/ou similares, para que não ocorram danos.

3.2 A Contratada, além de realizar a mudança/ transporte, deverá fornecer um montador de móveis para realizar a montagem/desmontagem do que for necessário para a realização do serviço, tanto nos locais de partida, quanto nos destinos.

4 – DO TRANSPORTE

A Contratada deve utilizar transporte adequado para o trajeto estabelecido, conforme especificações abaixo.

4.1 – LOTE 1 – VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

LOTE 1	VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
Especificação	
Local de Partida	Rua Siqueira Campos, Nº 646, Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP 45020-400.
Local de Chegada/ Destino	Centro Empresarial Multiplace Conquista Sul, 2º Andar, Sala Comercial nº 202, situado na Avenida Juracy Magalhães, nº 3440-A, Bairro Felícia, Vitória da Conquista – BA, CEP 45055-902

4.2 – LOTE 2 – ILHÉUS - BA

LOTE 2	ILHÉUS - BA
Especificação	
Local de Partida	Edifício Cidade de Ilhéus, 4º Andar, Sala Comercial nº 412, situado na Praça José Marcelino, Nº 14, Centro, Ilhéus - BA – CEP 45.653-754.
Local de Chegada/ Destino	Edifício Premier, 6º Andar, Sala nº 601, situada na Av. Oswaldo Cruz, 74 - Boa Vista, Ilhéus - BA, 45652-130

4.3 - A contratada deve entregar os móveis, produtos e objetos em perfeito estado no local de destino, devendo, ainda, montar os móveis se necessário for, de acordo com indicação do fiscal titular e/ou suplente do contrato.

5 – DA RESPONSABILIDADE:

5.1 A contratada será responsabilizada por quaisquer danos relacionados a não adequação e manejo dos móveis, produtos e objetos.

6 – DO PRAZO:

6.1 A Contratada tem o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, bem como de acordo com ajuste de data da prestação realizado junto ao(s) fiscal(is) do contrato.

IGS MCA





7 – DA GARANTIA DO SERVIÇO:

7.1 A garantia do serviço atenderá ao Código do Consumidor, definida em 30 (trinta) dias tratando-se de fornecimento de serviço e produto não duráveis, Art. 26, Inc. I.

8 – DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO:

8.1 Para efeitos de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar documento de cobrança, boleto, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

8.2 A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão de regularidade com a Seguridade Social;
- b) Certidão de regularidade com o FGTS;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.2 Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias contados do seu recebimento pelo fiscal do contrato que deverá encaminhá-lo para pagamento.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 05/12/2023 13:47:26 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

CNPJ: 15.246.655/0001-11

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente, CRO 5172

CPF: 003.028.768-55

RG: 8633122 – SSP-BA

Assinado eletronicamente por:
Istenio Gomes Silva
CPF: ***.925.743-**
Data: 05/12/2023 13:04:58 -03:00



CONTRATADO: IG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 35.319.377/0001-01

Istenio Gomes Silva

CPF: 935.925.743-53

RG 4698558/GO

Representante Legal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BD6H3-KRV88-PATJZ-68ANS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Istenio Gomes Silva (CPF ***.925.743-**) em 05/12/2023 13:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.79.212	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 6933)	
dikgsvZpXYLO/Xix8+6U78dR2x5gCgkAcwJE3VWCVEA=	
SHA-256	

- ✓ Istenio Gomes Silva (CPF ***.925.743-**) em 05/12/2023 13:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.79.212	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 6933)	
e0aJ43+AFI4ezcOOWn9FMZMte9hEjz5P4s2ezSLypWk=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 05/12/2023 13:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.17.209	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
d6KHt7f41GlvQPhT8BsiXq+63xjmc7mtr1XlccJp0sw=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 05/12/2023 13:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.183.106	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
D4kTb6gLP4YuCHNPwf9wSillH8H90aP0Se9pGsKQZtl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/BD6H3-KRV88-PATJZ-68ANS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>